

ATA REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL E DE CREDENCIAMENTO ELEIÇÕES ANDE 2021

Às 17 (dezessete) horas do dia 04 de maio de 2021, reuniu-se pelo aplicativo zoom, através do link <https://zoom.us/j/2999271600> a Comissão Eleitoral e de Credenciamento, obedecendo o disposto no § 7º do art. 47 do Estatuto em vigor. Presentes Fábio Rodrigues Fleischhauer CPF nº. 052.409.547-71 Presidente da Comissão Eleitoral, os membros Emanuelle Martins Guilherme CPF nº. 139.046.237-45 e Carolina Guimarães Ferraz Silva CPF nº. 136.305.017-61, discutiu-se inicialmente a análise e deferimento das inscrições as candidaturas individuais para eleição dos Conselheiros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal que foram protocoladas junto à Secretaria Geral da ANDE, obedecendo o previsto no Boletim Oficial 010/2021.

Foram realizadas indicações à conselheiro do Conselho Deliberativo em nome de: Ivaldo Brandão Vieira, Sebastião Antônio da Costa Neto, João Daniel Bove de Souza, as três, pelos clubes Tijuca Tênis Clube, UMPM - União Metropolitana Paradesportiva De Maringá, CEPE - Centro Esportivo para Pessoas Especial, CADS/SUZANO - Centro de Apoio ao Deficiente de Suzano, e, Matheus Jancy Bezerra Dantas pelos clubes AMDEFUV - Associação Municipal dos Deficientes Físicos de União da Vitória, ADVISA - Associação dos Deficientes da Vitória De Santo Antão e UFPE - Núcleo de Educação Física e Desportos da Universidade Federal De Pernambuco.

A Comissão Eleitoral também recebeu indicação à Conselheiro do Conselho Fiscal de Edson César Slonski pelo clube AMDEFUV; Paulo Reinaldo Rossi, Hélio dos Santos, Hebert Honório Lemes Oviedo, Denise Maria Resende Faria e Sidney de Oliveira, estes cinco, pelos clubes Tijuca Tênis Clube, UMPM, CEPE, CADS.

Após conferência da documentação protocolada, respeitando os procedimentos de inscrição para o pleito 2021 da Associação Nacional de Desporto para Deficientes, teve **deferida** à participação como **candidato à Membro do Conselho Deliberativo** os seguintes candidatos: Ivaldo Brandão Vieira, Sebastião Antônio da Costa Neto, João Daniel Bove de Souza, Matheus Jancy

Bezerra Dantas. Tiveram **deferidas** à sua participação como **candidato à Membro do Conselho Fiscal** os seguintes candidatos: Paulo Reinaldo Rossi, Hélio dos Santos, Hebert Honório Lemes Oviedo, Denise Maria Resende Faria e Sidney de Oliveira. Considerando que o Senhor Edson César Slonski recebeu apenas uma indicação de clube a sua candidatura **não foi aprovada**, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º do Estatuto.

Passou-se, então, a leitura da **chapa única à Diretoria Executiva** "Reconstrução Sempre" – Presidente: Artur Cruz Gomes; Vice-Presidente: Erinaldo Batista das Chagas. Foram analisadas as documentações enviada pelo Candidato a Presidente da ANDE Artur Cruz Gomes, conforme preceitua o processo eleitoral. **A chapa "Reconstrução Sempre"** atendeu a todos os requisitos previstos (Parágrafo Primeiro, Artigo 5º do Estatuto), tendo sido indicada pelos clubes Tijuca Tênis Clube, UMPM, CEPE, CADS, sendo assim, a sua **candidatura foi deferida**.

Em seguida, a Comissão Eleitoral procedeu a análise da documentação dos clubes declarados INAPTOS no Boletim Oficial 010/2021:

- Os clubes ANDEF - Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos e CAIRA - Centro Arco Iris De Reabilitação Alternativa De Desenvolvimento Humano Sustentável, apresentaram documentação a Secretaria Geral da ANDE, sendo considerados a partir dessa data APTOS a votarem na AGO 2021;
- Os Clubes Clube do Otimismo e CPSP - Clube dos Paraplégicos de São Paulo apresentaram justificativa que estão se adequando em tempo hábil a estarem aptos para a eleição;
- Os clubes ACPD – Associação Capixaba Paraolímpica de Desporto, APDEF - Associação Petropolitana dos Deficientes Físicos, APPD – Associação Paraemse das Pessoas com Deficiência, Clube Paradesportivo CEMDEF – PANTANAL e Instituto Superar não manifestaram nenhuma intenção de regularização para se tornarem aptos a votar na Assembleia Geral de Eleição 2021. Sendo assim, os clubes ACPD – Associação Capixaba

Paraolímpica de Desporto, APDEF - Associação Petropolitana dos Deficientes Físicos, APPD - Associação Paraense das Pessoas com Deficiência, Clube Paradesportivo CEMDEF - PANTANAL e Instituto Superar **NÃO PODERÃO VOTAR** no pleito a ser realizado durante a AGO 2021.

Presando pelo princípio democrático e no amadurecimento que envolve os clubes filiados à ANDE e entendendo o atual momento que vivemos referente à COVID-19, a comissão eleitoral concede o prazo de até as **17 horas do dia 10 de maio de 2021**, para que os clubes **Clube do Otimismo** e **CPSP - Clube dos Paraplégicos de São Paulo** apresentem documentação que atenda aos requisitos necessários para estarem aptos a votar na AGO 2021. Após o término das análises e homologações a Comissão Eleitoral definiu que se reunirá extraordinariamente no dia 11 de maio de 2021, às 14 horas, por videoconferência, para concluir a análise da documentação dos clubes supracitados que apresentaram pendência.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que as candidaturas homologadas serão publicadas no site da ANDE no dia 05 de maio de 2021 conforme previsto em edital, e deu por encerrada a reunião, que para constar, eu Emanuelle Martins Guilherme, lavrei a presente ata a qual subscrevo juntamente com os presentes à reunião.



Fábio Rodrigues Fleischhauer
(OAB/RJ 109.055)



Membro



Membro